

Tribunal cassa liminar que obrigava Gol a abrir mão de multa de
permanência
27/04/2020

A Gol obteve decisão favorável na Justiça que cassou uma liminar que obrigava a empresa a parar de inserir nos contratos de trabalho a previsão de cobrança de multa de permanência mínima de dois anos para os tripulantes.

A ação movida pelo SNA, no entanto, continua seu curso. Uma audiência está marcada para o dia 23 de julho.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store